



**Subseção de
Ilhéus**

PORTARIA Nº 56/2019 – OAB-IOS-GP

Dispensa integrante da Comissão OAB vai à Faculdade da Subseção de Ilhéus/BA, considerando apresentação de pedido de afastamento.

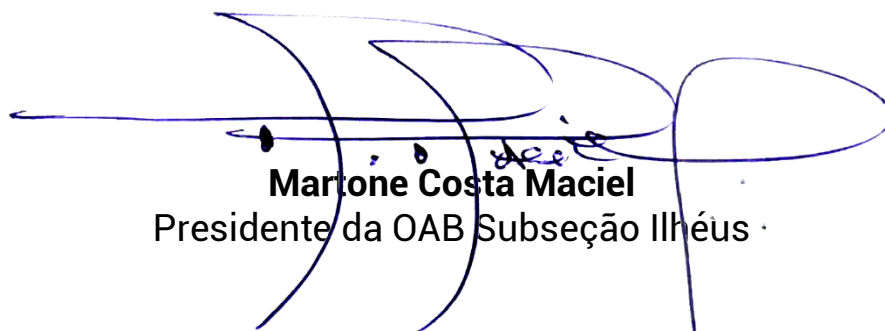
O Presidente da Ordem dos Advogados do Brasil – Subseção Ilhéus/BA, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

Art. 1º - Dispensar o Advogado **GEOVANE SANTOS PRAZERES, OAB/BA nº 40.780** da condição de Presidente e Integrante da Comissão OAB vai à Faculdade da OAB/BA – Subseção de Ilhéus, de acordo com o respectivo pedido de afastamento.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua expedição.

Ilhéus/BA, 17 de setembro de 2019.



Martone Costa Maciel
Presidente da OAB Subseção Ilhéus